



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

FONE: (32) 3537-1242

CNPJ 17.763.715/0001-07

Rua Monsenhor Lisboa, 251 – CEP 36.544-000 – Paula Cândido – MG

Lei 883 de 16 de fevereiro de 2001

Dispõe sobre a criação de cargos públicos que menciona.

A Câmara Municipal de Paula Cândido aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o cargo de **COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL**, de 2º Escalão, junto ao Serviço de Educação e Cultura, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, de recrutamento amplo, com vencimento R\$ 374,72 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paula Cândido/MG, 16 de fevereiro de 2001

Antonio Agatão Magalhães

Prefeito Municipal